



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em	03 / 03 / 2021
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano IV - Nº 0824
	Assinatura matr. 353

PORTARIA N.º 109/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021

*Concede Gratificação ao
Servidor que menciona, e dá outras
providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS ao Servidor **EDMILSON DE LIMA**, portador do RG nº 001306439 SSP/MS, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Técnico Agrícola**, Símbolo **TCA**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional VII- Função Gratificada da Tabela Única do Anexo III, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de março de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal